



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE		
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		
FLS.	MATRÍCULA	
1	37.158	
PORTO ALEGRE, 23 de abril de 1980		
Imóvel: O apartamento nº 402 do Edifício Nivelles, sito na rua Pedro Ivo nº 206, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, com frente à rua Pedro Ivo, lado esquerdo de quem postado nesta olhar de frente para o edifício, com a área real privativa de 72,2912 metros quadrados, área real de uso comum de 13,4906 metros quadrados, perfazendo a área real global de 85,7818 metros quadrados, correspondendo-lhe a quota ideal equivalente a 0,033698 nas dependências e coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno.---- O terreno mede 24,60m de frente, ao sul, a rua Pedro Ivo, lado par, distante sua divisa oeste 39,20m da esquina da avenida Maryland, tendo 23,10m de largura nos fundos, ao norte, onde entesta com imóvel da herança de Manoel Carvalho Costa, medindo 38,40m de extensão da frente ao fundo por um lado, a oeste, onde se divide com o lote nº 17, que é ou foi de Armando Gröndler; e 39,30m pelo outro, a leste, onde se divide com o restante do lote nº 21, que é ou foi de Carlos Lubisco S/A., Territorial, Indústria e Comércio.- Bairro: Mont'Serrat. Quarteirão: ruas Pedro Ivo, Dr. Freire Alemão, Tito-Lívio Zambecari e avenida Maryland.- Proprietária: Cial - Construção, Incorporação e Administração de Imóveis Ltda., com sede nesta capital, CGC 92.979.947/0001-04.- Origem: R.1/24.770 datado de 26 de outubro de 1978.- Abertura de Matrícula: Escritos particulares datados de 18 de março de 1980 e 19 de março de 1980 e Mandado expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos desta capital, datado de 14 de abril de 1980.- A escr. <i>Janete Perazzo</i> A Of.ajudante <i>Gizle bethi m pajeu</i> Av.1/37.158 23 de abril de 1980. Hipoteca: Conforme R.3/24.770 datado de 02.04.1979, o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros, foi dado em la. Hipoteca ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., com sede nesta capital, CGC nº 92.702.067/0006-09, para garantia de uma dívida no valor de CR\$7.737.463,50, no prazo de 120 meses, aos juros de 10% ao ano.- A escr. <i>Janete Perazzo</i> A Of.ajudante <i>Gizle bethi m pajeu</i> Av.2/37.158 23 de abril de 1980 Caução de Crédito: Conforme Av.4/24.770 datada de 02.04.1979, o credor da hipoteca objeto da Av.1/37.158, caucionou ao Banco Nacional da Habitação-BNH, com sede em Brasília, CGC 33.633.686/001, seus direitos creditórios relativos a referida hipoteca.- A escr. <i>Janete Perazzo</i> A Of.ajudante <i>Gizle bethi m pajeu</i> Av.3/37.158 23 de abril de 1980.- Hipoteca: Conforme R.5/24.770 datado de 19 de abril de 1980, o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros, foi dado em 2a. Hipoteca ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., já qualificado, para garantia de uma dívida no valor de CR\$1.518.126,96, aos juros de 10% ao ano, no prazo de 120 meses. CONTINUA NO VERSO		

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -*****



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1v

37.158

de 120 meses.-

A escr. *Sanete Perazzo*A Of.ajudante. *Islele Gatti M. Pajin*

Av.4/37.158

23 de abril de 1980.-

Caução de Direitos: Conforme Av.6/24.770 datada de 19 de abril de 1980, o credor da hipoteca objeto da Av.3/37.158, caucionou ao Banco Nacional da Habitação-BNH, já qualificado, seus direitos creditórios relativos a referida hipoteca.-

A escr. *Sanete Perazzo*A Of.ajudante. *Islele Gatti M. Pajin*

Av.5/37158-

24 de julho de 1980.-

Cancelamento de caução de direitos: Por escrito particular; datado de 18-6-1980, foi autorizado o cancelamento das cauções de direitos objeto das Avs. 2 e 4/37158.-

A esc. autorizada. *Dina L. L. Pina*

Av.6/37158-

24 de julho de 1980.-

Liberação: Por escrito particular, datado de 26-5-1980, o credor das hipotecas objeto das Avs. 1 e 3/37158, liberou dos onus hipotecários o imóvel da presente matrícula.-

A esc. autorizada. *Dina L. L. Pina*

R.7/37158-

24 de julho de 1980.-

Compra e venda: Escrito particular, datado de 26-5-1980.-

Transmitente: Cial Construção, Incorporação e Administração de Imóveis Ltda., já qualificada.-

Adquirentes: Carlos Alberto Kunrath, bancário e sua esposa Silvia Regina Hoffmann Kunrath, professora, brasileiros, domiciliados em Canela, neste Estado, CIC nºs 049.678.600/87 e 167.486.700/04.-

Valor: Cr\$1.420.224,03, com outro imóvel.-

A esc. autorizada. *Dina L. L. Pina*

R.8/37158-

24 de julho de 1980.-

Hipoteca: Escrito particular, datado de 26-5-1980.-

Devedores: Carlos Alberto Kunrath e sua esposa Silvia Regina Hoffmann Kunrath, já qualificados.-

Credor: Bradesco Sul S/A.-Crédito Imobiliário, com sede nesta capital, CGC nº 92.806.900/0001-49.-

Valor da dívida: Cr\$1.080.000,00.-

Prazo: 120 meses.-

Juros: 10% ao ano.-

la. hipoteca: com outro imóvel.-

A esc. autorizada. *Dina L. L. Pina*

Av.9/37.158

24 de agosto de 1990.-

Alteração Social: Conforme requerimento datado de 10 de julho de 1990, instruído com prova hábil o credor Bradesco Sul S/A.-

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página -*****

Continuação da Página Anterior -

37.158

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 24 de agosto

de 19 90

2

37.158

Continuação das folhas 1 verso da matrícula nº 37.158.-

1990, instruído com prova hábil o credor Bradesco Sul S/A.-
 Crédito Imobiliário teve sua denominação social alterada para
 Bradesco S/A.- Crédito Imobiliário.-

O esc. autorizado:

Av.10/37.158 24 de agosto de 1990.-

Alteração Social: Conforme requerimento datado de 10 de julho de
 1990, instruído com prova hábil, o credor Bradesco S/A.- Crédito
 Imobiliário teve sua denominação social alterada para Banco Brasi-
 leiro de Desconto S/A.-

O esc. autorizado:

Av.11/37.158 24 de agosto de 1990.-

Alteração Social: Conforme requerimento datado de 10 de julho de
 1990, instruído com prova hábil, o credor Banco Brasileiro de Des-
 conto S/A. teve sua denominação social alterada para Bradesco S/A.
 Banco Comercial e de Crédito Imobiliário.-

O esc. autorizado:

Av.12/37.158 24 de agosto de 1990.-

Alteração Social: Conforme requerimento datado de 10 de julho de
 1990 instruído com prova hábil, o credor Bradesco S/A.- Banco
 Comercial e de Crédito Imobiliário teve sua denominação social al-
 terada para Banco Bradesco S/A.-

O esc. autorizado:

Av.13/37.158 24 de agosto de 1990.-

Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular datado de 10 de
 julho de 1990 o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto
 do R.8 da presente matrícula.-

O esc. autorizado:

R.14/37.158 24 de agosto de 1994.-

Compra e Venda : Escritura publica lavrada em 04 de agosto de 1994
 no 2º Tabelionato desta Capital.-

Transmitentes : Carlos Alberto Kunrath, bancário, portador do CIC
 nº 049.678.600-87, e sua mulher Silvia Regina Hoffmann Kunrath,
 professora, CIC nº 167.486.700-04, ambos brasileiros, domiciliados
 nesta Capital.-

Adquirente : Neuza Carvalho, brasileira, do lar, separada judicial-
 mente, CIC nº 046.095.968-90, domiciliada nesta Capital

Valor : R\$37.000,00.-**Protocolo:** 426.727 de 12.08.1994.-**URE=25,96.-**

A escr. autorizada.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	37.158

R.15/37.158 30 de abril de 1997.-
Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 11.04.1997, no 7º Tabelionato desta Capital.-
Transmitente: Neuza Carvalho, brasileira, separada judicialmente, de prendas domésticas, CPF nº 046.095.968-90, domiciliada nesta Capital.-
Adquirente: Ricardo Flores Pinto, brasileiro, solteiro, geólogo, CPF nº 424.136.130-72, domiciliado nesta Capital.-
Valor: R\$70.000,00.-
 Protocolo nº 472.754 de 17.04.1997.-
 URE=27,22 A esc.autorizada:

Av.14/37.158 26 de setembro de 2003.
Convenção de Condomínio: Foi registrada sob nº 10.229 do Livro 3- Registro Auxiliar a Convenção de Condomínio do **Edifício Nivelé**.
 Protocolo: nº 600552 de 27/08/2003.
 URE=1,00 O escr.autorizado:

AV-17/37.158 (AV-dezessete/trinta e sete mil e cento e cinquenta e oito), em 22/3/2017.-

RETIFICAÇÃO DE SEQUÊNCIA/LANÇAMENTO DE "R" E "AV" - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a sequência do número de ordem a partir do R-15, desta matrícula, é a seguinte: a AV-14 passa a ser **AV-16** (Convenção de Condomínio) e não como constou.-

Porto Alegre, 5 de abril de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):
 EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.27177 - cbs

AV-18/37.158 (AV-dezoito/trinta e sete mil e cento e cinquenta e oito), em 22/3/2017.-

CERTIDÃO ACAUTELATÓRIA - EXECUÇÃO - ART.828 CPC - Nos termos do requerimento firmado em 8 de março de 2017, instruído com a certidão passada em 2 de março de 2017, pela 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que foi admitida em Juízo, em 16 de fevereiro de 2017, a **Execução de Título Extrajudicial**, processo registrado sob o número **001/1.17.0007203-0 (CNJ: 0010032-12.2017.8.21.0001)**, na 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, em que figuram como exequentes BR CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com CNPJ sob número 44.077.014/0001-89 e FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PÁTEO MOINHOS DE VENTO, com CNPJ sob número 01.636.325/0001-28; e como executados **RICARDO FLORES PINTO**, com CPF/MF sob número 424.136.130-72 e outros, cujo valor da causa é de **R\$178.571,30** (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **866.792**, em 22/3/2017.-

CONTINUA A FOLHAS 3º

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

37.158

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 05 de abril

de 2017

FICHA

3

MATRÍCULA

37.158

Porto Alegre, 5 de abril de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$402,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.27146 - cbs



CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 7 de abril de 2017, às 14:38

Total: R\$43,50 - gms

Certidão Matrícula 37.158 - 5 páginas: R\$24,90 (0469.00.1700001.28380 = R\$2,70)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$8,60 (0469.00.1700001.28380 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0469.00.1700001.28380 = R\$1,40)

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)

GLADIS FREITAS JORGE
 Escrevente Autorizada

